

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **EDISON XAVIER DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.375, de 2023.
Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2023.
Autoria do Vereador **FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**.
Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 36003600360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

